

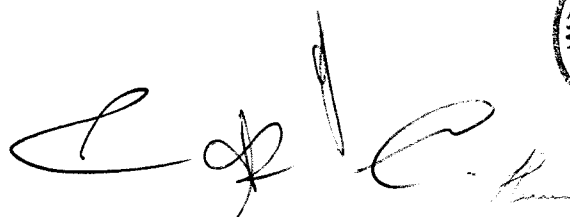
**Nº: 0298/TERMO/2013 -A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0298/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada Por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de NOVA TEBAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.620.172/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0298/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 017/2014 de 17/03/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.092.811-0 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 18/06/2014 a 18/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 3 de abril de 2014.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE



HELOÍSA IVASZEK JENSEN

Prefeito (a) Municipal de **NOVA TEBAS**

MOUNIR CHAOWICHE

Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor- Presidente da **EMATER**



ORLANDO AGULHAM JÚNIOR

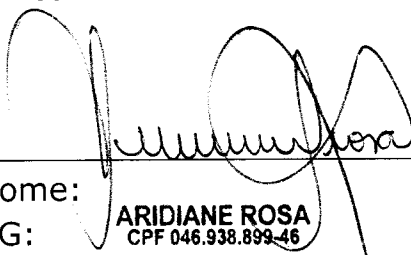
Diretor de Programas e Obras da
COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:



Nome:

RG:

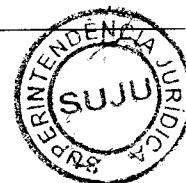
ARIDIANE ROSA
CPF 046.938.899-46



Nome:

RG:

José Augusto Aíves de Castro
RG: 809115-3 SSP/PR
COHAPAR - Matr. 1435



PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0298/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual n.º15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0298/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **NOVA TEBAS**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de NOVA TEBAS			CNPJ/MF 80.620.172/0001-05	
Endereço: Rua Belo Horizonte, 695.	Município NOVA TEBAS	UF PR	CEP 85250-000	Telefone (42) 3643-1109
Web site: www.novatebas.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): helojensen@hotmail.com		
Nome do Responsável HELOÍSA IVASZEK JENSEN				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
Nome do Responsável ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
RG: 1.169.211-7/PR	CPF 401.466.509-72	Cargo Diretor de Programas e Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Programa Morar Bem Paraná prevê ainda benefícios fiscais e tributários destinados a viabilizar o programa, com isenções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na compra de materiais de construção utilizado pelas empresas contratadas para erguer as unidades habitacionais e permite, também, a concessão, pelos municípios beneficiados, de benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Serviços (ISS) para prestadores de serviço contratados para atuar em obras do Programa.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

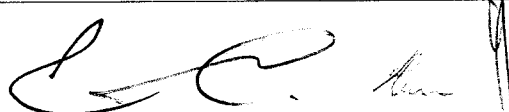
PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
<p>OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 18/06/2014 à 18/06/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de NOVA TEBAS, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0298/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p>DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:</p> <p>a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>d) Definir e elaborar os projetos executivos;</p> <p>e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;</p> <p>DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:</p> <p>a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).</p> <p>c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.</p> <p>d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);</p> <p>e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;</p> <p>f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.</p>	06/2014	06/2016

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p>DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER</p> <p>a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;</p> <p>b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;</p> <p>d) Contribuir para que a seleção dos, beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;</p> <p>e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;</p> <p>f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;</p> <p>g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;</p> <p>h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;</p> <p>i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;</p> <p>j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;</p>	06/2014	06/2016



V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 3 de Abril de 2014.



HELOÍSA IVASZEK JENSEN
Prefeito (a) Municipal de NOVA TEBAS

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNÉSTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – SEAB

Sociedade de Economia Mista

CELEPAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

PROCESSO Nº: 13.126.481-0
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP
CNPJ Nº 76.416.932/0001-81
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação e outros serviços compatíveis.
VALOR: R\$ 5.923.740,84 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.
FINALIDADE: Continuidade da prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31/07/2014.
AUTORIZAÇÃO: Governador em 23/04/2014.
ASSINATURA: Secretário de Estado Sr. Leon Gruenmacher em 23/04/2014.

R\$ 120,00 - 37774/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 – LOTE 1 - CELEPAR

OBJETO: Aquisição, em dois lotes, de materiais de higiene e limpeza (saço plástico, flanela e sabonete líquido), conforme especificações descritas no Edital e seus anexos.

Resultado do Certame para o Lote 1: Fracassado.

Demais informações conforme autos do processo.

R\$ 96,00 - 37857/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

PROCESSO Nº: 12.174.229-2
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU
CNPJ Nº 76.416.908/0001-42
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação e outros serviços compatíveis.
VALOR: R\$ 130.470,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta reais), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.
FINALIDADE: Continuidade da prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 01/01/2014 até 31/12/2014.
ASSINATURA: Secretário de Estado Sr. Carlos Roberto Massa Junior em 13/03/2014.

R\$ 120,00 - 37898/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e UNITECH Rio Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de hardware para subsistema de armazenamento EMC CX3-40 e Switches Directors SAM EMC Connectrix 4800B.

FINALIDADE: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Até o dia 16/05/2015.

VALOR DO ADITIVO: R\$96.600,00 (noventa e seis mil, seiscentos reais).

AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE SR. JACSON CARVALHO LEITE, EM 08/04/2014. Declaração de Disponibilidade Financeira nº 067/2014.

R\$ 72,00 - 37890/2014

COHAPAR

Extrato do Termo Aditivo (1º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de NOVA TEBAS, com a anuência da SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação nº 0298/TERMO/2013-A, por 24 meses, contados de 18.06.2014 a 18.06.2016.

Data: 03.04.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 17/2014 de 17.03.2014 - **Processo:** 13.092.811-0.

R\$ 48,00 - 37683/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO – RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2014

PROCESSO Nº: 13.102.592-0 – TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresas para elaboração de "Projetos de Infraestrutura" em diversos municípios do Estado do Paraná, discriminados no Anexo I do edital.

Retificamos o valor do lote 06 conforme segue:

LOTE 06 - AC Assessoria Técnica Em Eng. Civil Ltda – R\$ 45.870,00

R\$ 72,00 - 37561/2014

Extrato do Termo Aditivo (1º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de PRUDENTÓPOLIS, com a anuência da SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação nº 0204/TERMO/2013-A, por 24 meses, contados de 10.06.2014 a 10.06.2016.

Data: 24.03.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 16/2014 de 10.03.2014 - **Processo:** 13.094.703-4.

R\$ 48,00 - 37685/2014

Extrato do Termo Aditivo (1º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de NOVA TEBAS, com a anuência da SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação nº 0298/TERMO/2013-A, por 24 meses, contados de 18.06.2014 a 18.06.2016.

Data: 03.04.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 17/2014 de 17.03.2014 - **Processo:** 13.092.811-0.

R\$ 48,00 - 37683/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0512/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de RONDON, com a anuência da SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 18.04.2014 a 18.04.2016.

Data: 11.04.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 19/2014 de 24.03.2014 - **Processo:** 13.109.227-0.

R\$ 48,00 - 37835/2014

Extrato de Termo de Cooperação nº 0503/TERMO/2013 - Partes: COHAPAR, EMATER e o Município de Bom Jesus do Sul, com a intervenção/anuência da SEAB.

Objeto: execução de serviços de reforma, ampliação e melhorias de até 20 unidades habitacionais rurais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PNHV, conjugado com o Programa Morar Bem Paraná.

Data: 29.08.2013 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes - **Vigência:** 12 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 70/2013 de 26.08.2013. **Processo:** 12.137.907-4.

R\$ 72,00 - 37755/2014

COMPAGAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS COMPAGAS N.º 002/2014 TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria Técnica Especializada em Mapeamento, Gestão e Diagnóstico de Processos de Trabalho, no âmbito da COMPAGAS, conforme Anexo G – Especificação Técnica (Escopo dos Serviços), do Edital.
PARTICIPAÇÃO: Empresas que atendam as condições exigidas no edital.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até dia 03/06/2014 às 12h00min

SESSÃO DE ABERTURA: 03/06/2014 às 14h00min

VALOR MÁXIMO: R\$ 284.666,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais)

LOCAL: Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC - Curitiba-PR.

Informações sobre a entrega do Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima, pela internet

www.compagas.com.br, pelo email

compagas.licitacao@compagas.com.br

Cintia Regina Marinoni

Presidente da Comissão de Licitação

28/04/2014

R\$ 144,00 - 36900/2014

CONCORRÊNCIA COMPAGAS Nº 025/2013 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da CONCORRÊNCIA COMPAGAS Nº 025/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo para sistema de Proteção Católica, bem como de estudos de interferências eletromagnéticas do Ramal Tronco Campina Grande do Sul, localizado nos municípios de Curitiba, Colombo, Pinhais, Quatro Barras e Campina Grande do Sul, no estado do Paraná.

ADJUDICO os serviços em favor de ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 67.786,88 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), vencedora do certame licitatório em epígrafe, com base no inciso VI, do Art.43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 22 de Abril de 2014.

LUCIANO PIZZATTO

Diretor-Presidente

R\$ 120,00 - 37787/2014